

PORTARIA GP N.º 062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo Município de Toritama - CAAPCR.

Art. 2º - A Comissão - CAAPCR prevista no artigo 22 do Decreto Municipal nº 144/2022 e suas atualizações, passa a ser composta da seguinte forma:

I - Membros: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: XXX.908.904-XX, **Remerson Eduardo de Lima Silva** – CPF: XXX.288.174-XX e **Fábio Alexandre Gomes Gaudêncio** – CPF: XXX.034.444-XX

II - Membros Substitutos: Leomir Sebastiao da Silva – CPF: XXX.098.234-XX e **Ivanowytchy Valentim Viana Santana** - CPF: XXX.031.114-XX

Art.3º - Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Federal ne 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011 e demais normas pertinentes.

Art.4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 166/2024.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 17 de janeiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito